



Após análise criteriosa da documentação encaminhada pela licitante SINALVIDA, à luz daquilo que está estabelecido no Instrumento Convocatório, segue relatório quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos para habilitação da licitante.

Não evidenciado nos documentos encaminhados pela licitante, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pelo município de sua sede, conforme determinado no item 12.5.2 do Edital.

12.5.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

Não evidenciada a apresentação dos Certificados de Conformidade, conforme as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4- Apresentação de Certificado de Conformidade, emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado pelo Inmetro, ou por organismo reconhecido internacionalmente, que evidencia que a empresa licitante se encontra certificada, conforme a norma técnica ABNT NBR ISO 9001, com escopo relacionado a serviços de engenharia.

5- Apresentação de Certificado de Conformidade, emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado pelo Inmetro, ou por organismo reconhecido internacionalmente, que evidencia que a empresa licitante se encontra certificada, conforme a norma técnica ABNT NBR ISO 14001, podendo ser aceito qualquer escopo que possua alguma relação aos serviços solicitados no objeto da licitação, demonstrando atender aos critérios de sustentabilidade e gestão ambiental.

6- Apresentação de Certificado de Conformidade, emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado pelo Inmetro, ou por organismo reconhecido internacionalmente, que evidencia que a empresa licitante se encontra certificada, conforme a norma técnica ABNT NBR ISO 45001, com escopo relacionado aos serviços solicitados no objeto da licitação, demonstrando atender aos critérios de gestão de saúde e segurança no trabalho

7- Apresentação de Certificado de Conformidade, emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado pelo Inmetro, ou por organismo reconhecido internacionalmente, que evidencia que a empresa licitante se encontra certificada, conforme a norma técnica ABNT NBR ISO 37001, demonstrando possuir políticas e procedimentos *anti-suborno*, ou *37301 compliance*, adequados ao porte e tipo de negócio da empresa.

Uma vez que todos os documentos citados acima tratem-se de condições necessárias de caráter pré-existente para participação no processo licitatório, em respeito ao que foi manifestado no Acórdão TCU nº 1211/2021, solicitou-se que a empresa encaminhasse os documentos ausentes no prazo de 1 hora. Findado tempo não foram localizados os documentos faltantes.